

CAMPUS DE BAURU
FACULDADE DE ENGENHARIA
EDITAL 001/2024-DTA/FE - SELEÇÃO EM FLUXO CONTÍNUO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA DA FACULDADE DE ENGENHARIA DE BAURU

A Faculdade de Engenharia – UNESP - Campus de Bauru torna pública a abertura de inscrições para a seleção em **fluxo contínuo** de candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PPGEM.

O Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica, reconhecido pela Portaria Ministerial nº 609, de 14/03/2019, publicada no D.O.U. de 18/03/2019 possui duas áreas de concentração denominadas Processos de Fabricação e Projeto Mecânico e conta com as seguintes linhas de pesquisa: Processos de Fabricação (Usinagem e Soldagem), Equipamentos e Processos Térmicos e Modelagem e Projeto de Sistemas Mecânicos. As informações sobre o programa, docentes, disciplinas, linhas de pesquisa deverão ser consultados em <https://www.feb.unesp.br/#!/pos-graduacao/ppgem>.

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo de seleção em fluxo contínuo é feito durante o ano, e ficará a cargo da Comissão de Seleção indicada pelo Conselho do PPGEM.

1.2. O processo de seleção em fluxo contínuo permitirá o ingresso do aluno durante o ano, sem prejuízo das atividades acadêmicas. A seleção será realizada também de forma contínua, respeitados os prazos constantes no item 6.

1.3. O processo seletivo será realizado totalmente on-line, desde a inscrição e submissão de documentos até o envio de recursos pelo candidato.

2 – MODALIDADES

2.1. INGRESSO COM GRADUAÇÃO CONCLUÍDA

2.1.1. Aluno Regular de Mestrado (graduação concluída): destina-se a candidatos que já concluíram o curso de graduação e colaram grau;

2.1.2. Aluno Regular de Doutorado (graduação e Mestrado concluídos): destina-se a candidatos que concluíram a graduação e o Mestrado (com defesa de Dissertação já ocorrida);

2.1.3. A modalidade de aluno regular de Doutorado Direto se destina aos candidatos que concluíram a graduação. Excepcionalmente, mediante comprovação de desempenho acadêmico irrepreensível, poderão ser aceitos alunos para o Doutorado Direto. Tais candidatos, submeter-se-ão a todas as etapas do Processo Seletivo, devendo, adicionalmente, comprovar aceite de bolsa de uma Instituição de Fomento à Pesquisa.

2.2. INGRESSO COM GRADUAÇÃO EM ANDAMENTO

2.2.1. Aluno Regular de Mestrado: destina-se a candidatos que estão cursando o curso de graduação da UNESP e que atendam aos seguintes requisitos:

I - Ser ou ter sido bolsista de iniciação científica;

II - Ter cursado no mínimo 70% (setenta por cento) dos créditos para conclusão do curso e apresentar o comprovante de conclusão do curso de graduação, antes do exame geral de qualificação;

III – Entregar carta de apresentação com justificativas de um docente credenciado no Programa.

3. INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada a partir da publicação deste edital até **30/11/2024** e deverá ser feita, **exclusivamente via internet**.

1) Para solicitar inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico informado abaixo e preencher as informações solicitadas:

<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=1&tipo=REGULAR>

Não serão aceitas inscrições por outro meio.

2) Após informar os dados solicitados no sistema *on-line*, o candidato deverá realizar *upload* dos documentos de acordo com a modalidade em que irá concorrer (conforme item 2). Os arquivos encaminhados pelo candidato deverão estar em formato PDF.

3) Concluídas as duas etapas anteriores (inscrição e upload de documentos), o candidato deverá informar a Seção Técnica de Pós-graduação sobre a realização da inscrição, enviando e-mail para spg.feb@unesp.br de acordo com as instruções abaixo:

- Assunto: “**INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO FLUXO CONTÍNUO - PPGEM**”

- Corpo do e-mail: informar nome completo e curso pretendido (mestrado ou doutorado)

Atenção: E-mails com o texto do assunto diferente do exigido serão desconsiderados.

- A inscrição somente será deferida pela Comissão do Processo de Seleção se a documentação enviada estiver completa, de acordo com a modalidade (Anexo III deste edital) e legível. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a documentação por ele(a) fornecida para a inscrição e o envio do e-mail à Seção Técnica de Pós-graduação informando a finalização de sua inscrição. O candidato poderá acessar a área de *upload* de documentos quantas vezes julgar necessário. Assim poderá certificar-se de ter encaminhado todos os documentos solicitados neste edital.

- Os formulários citados no Anexo III, devem ser acessados através do link contido no edital publicado no site: <https://www.feb.unesp.br/#!/pos-graduacao/ppgem/portal-do-candidato/editais/>

- Serão analisadas somente as inscrições realizadas *on-line* (através do link fornecido acima).

- O candidato que tiver a inscrição indeferida por documentação incompleta, poderá acessar a área de *upload* e enviar a documentação faltante até 30/11/2024. Nesse caso, o candidato deverá informar a Seção Técnica de Pós-graduação sobre a complementação dos documentos através do envio de e-mail para spg.feb@unesp.br com o assunto “COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO FLUXO CONTÍNUO - PPGEM”. O e-mail deverá ser enviado também até 30/11/2024. Após esse período, não será permitida em hipótese alguma, a complementação de documentos. Documentos encaminhados juntamente com recurso serão desconsiderados. Esse procedimento poderá ser feito somente uma vez. Caso tenha a inscrição indeferida pela segunda vez, poderá participar novamente do processo seletivo somente no ano seguinte, após publicação do edital 2025.

- O recurso referente às inscrições tem o objetivo de contestar a análise de algum(ns) documento(s) encaminhado(s) dentro do prazo, que o candidato julga ter sido feita de forma incorreta. Este tipo de recurso não permite complementar documento(s) faltante(s) ou incorreto(s).

Poderá ser solicitado aos candidatos aprovados, a apresentação da documentação original (a mesma enviada na inscrição *on-line*) para conferência. Nesse caso, a Seção Técnica de Pós-graduação entrará em contato.

3.1. Pagamento da taxa de inscrição

A taxa de inscrição no valor de R\$ 93,00 (noventa e três reais), conforme o estabelecido na Resolução UNESP nº 03, de 13 de janeiro de 2012 deve ser recolhida por meio de depósito, transferência bancária ou PIX:

Banco: 001 (Banco do Brasil)

Agência: 6919-1

Conta Corrente: 30086-1

Razão Social: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – Campus de Bauru –

Faculdade de Engenharia

CNPJ: 48.031.918/0030-69

Chave PIX: 48.031.918/0030-69

No caso de indeferimento da inscrição e reprova no processo seletivo, não haverá devolução da importância paga pela taxa de inscrição.

3.2. Redução da taxa de inscrição

Conforme a Lei Estadual nº 12.782, de 20/12/2007, está prevista a redução de 50% (cinquenta por cento) no valor da taxa de inscrição, desde que o candidato atenda CUMULATIVAMENTE os seguintes requisitos:

I - seja estudante regularmente matriculados em:

- a) uma das séries do ensino fundamental ou médio;
- b) curso pré-vestibular;
- c) curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;

II - perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou esteja desempregado.

3.2.1. Comprovantes

Quanto à comprovação da condição de estudante, será aceito um dos seguintes documentos:

- a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;
- b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente.

Quanto à comprovação de renda, será aceito um dos seguintes documentos:

- a) recibo de pagamento por serviços prestados ou declaração do empregador, firmado em papel timbrado, com nome completo e número do RG do empregador e carimbo do CNPJ;
- b) extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício;
- c) comprovante de recebimento de pensão alimentícia ou extrato ou declaração de quem a concede (com assinatura), especificando o valor;
- d) comprovantes de benefícios concedidos por Programas Sociais;
- e) declaração original, assinada pelo próprio interessado, para autônomos e trabalhadores em atividades informais, contendo as seguintes informações: nome completo, nº do RG, atividade desenvolvida, local onde a executa, telefone(s), há quanto tempo exerce a atividade, renda bruta mensal em reais.

Quanto à comprovação da condição de desempregado, será aceito um dos seguintes documentos:

- a) Recibos de seguro-desemprego e do FGTS;
- b) documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário (no caso de ter sido feito contrato em CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social, anexar também as cópias das páginas de identificação, contratação e rescisão);
- c) declaração original, assinada pelo próprio interessado, para autônomos e trabalhadores em atividades informais, contendo as seguintes informações: nome completo, nº do RG, última atividade exercida, local em que era executada, período de execução.

Observação: será considerado desempregado o candidato que, tendo estado empregado, estiver sem trabalho no momento e no período de até 12 meses anteriores à data da solicitação da redução da taxa de inscrição.

4. DOCUMENTAÇÃO

Verificar o Anexo III no final deste edital.

5. RELAÇÃO DE DOCENTES DO PROGRAMA

Docente	Linha de Pesquisa
Cesar Renato Foschini	Processos de Fabricação
Délson Luiz Módolo	Equipamentos e Processos Térmicos
Edson Antonio Capello Sousa	Modelagem e Projeto de Sistemas Mecânicos
Eduardo Carlos Bianchi	Processos de Fabricação
Elí Wilfredo Zavaleta Aguilar	Equipamentos e Processos Térmicos
Fabricio César Lobato de Almeida	Modelagem e Projeto de Sistemas Mecânicos
José Manoel Balthazar	Modelagem e Projeto de Sistemas Mecânicos
Luiz Eduardo de Angelo Sanchez	Processos de Fabricação
Marcos Silveira	Modelagem e Projeto de Sistemas Mecânicos
Michael John Brennan	Modelagem e Projeto de Sistemas Mecânicos
Oswaldo Luis Manzoli	Modelagem e Projeto de Sistemas Mecânicos
Paulo José Paupitz Gonçalves	Modelagem e Projeto de Sistemas Mecânicos
Thiago Valle França	Processos de Fabricação
Vicente Luiz Scalon	Equipamentos e Processos Térmicos

6. CRONOGRAMA

A Comissão de Seleção realizará os trâmites referentes à análise curricular, análise do projeto e atribuição de orientação, de acordo com prazos constantes na tabela seguinte:

Divulgação da análise da documentação enviada na inscrição	5º dia útil do mês subsequente
Interposição de recurso	até o 2º dia útil após divulgação da análise final da inscrição
Resposta ao recurso	10º dia útil após o prazo para interposição de recurso
Divulgação do resultado final da análise da inscrição	16º dia útil após a resposta ao recurso
Interposição de recurso – resultado do processo seletivo	até o 2º dia útil após divulgação do resultado do processo seletivo
Resposta ao recurso e resultado final	Até o 5º dia útil após a interposição de recurso

7. SELEÇÃO

7.1. Análise Curricular

A análise curricular será realizada por um parecerista indicado pela Comissão de Seleção, de acordo com os formulários de avaliação (Anexos I e II). A nota será expressa numa escala de zero a dez, representada pela somatória dos valores atribuídos nos itens avaliados, sendo 5,0 (cinco) a nota mínima para classificação e possível aprovação final.

Os candidatos aprovados nesta fase terão seus projetos de pesquisa encaminhados para análise.

É de inteira responsabilidade do candidato toda a comprovação pertinente à análise curricular. Apenas serão avaliados os itens em que a documentação comprobatória for apresentada.

7.2. Projeto de Pesquisa

O projeto de pesquisa deverá conter a anuência, justificativa/ disponibilidade para orientar o candidato e assinatura do orientador pretendido. A assinatura poderá ser substituída por um e-mail do docente com a confirmação quanto à veracidade das informações. Esse e-mail deverá ser anexado ao projeto de pesquisa e submetido pelo sistema de inscrição em um único arquivo e formato PDF.

Serão aprovados os projetos com parecer favorável emitido pelo relator indicado pela Comissão de Seleção. Serão considerados: justificativa do orientador pretendido, as justificativas apresentadas pelo candidato sobre o interesse no desenvolvimento do projeto, experiência prévia no assunto, e visão do candidato sobre os impactos futuros na sociedade (impactos científicos, econômicos e sociais), relevância do projeto, que deverá estar diretamente relacionado a uma das linhas de pesquisa do programa e análise da disponibilidade de orientação do docente indicado, relacionado ao seu número de orientações e produção científica.

8. PREENCHIMENTO DE VAGAS

Após as fases da análise curricular e análise de projeto, a Comissão de Seleção analisará a capacidade de orientação do docente indicado pelo candidato, de acordo com o disposto no §2º do Artigo 9º da Portaria Unesp nº 240, de 04/12/2020, que aprova o Regulamento do PPGEM. Portanto, a aprovação final do candidato no processo seletivo dependerá da disponibilidade de orientação do docente.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão disponibilizados no sistema de inscrições – acompanhamento de inscrições, através do link:

<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.login.action>

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da publicação de todos os resultados, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Processo Seletivo, não podendo deles alegar desconhecimento.

10. RECURSOS

O candidato poderá solicitar revisão dos pontos/conceitos atribuídos, de acordo com períodos estabelecidos no item 6 (cronograma), em requerimento dirigido ao Coordenador da Pós-graduação em Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia, conforme formulário disponibilizado no site do programa, através do e-mail spg.feb@unesp.br. O assunto do e-mail deverá ser “RECURSO – Processo Seletivo – Fluxo Contínuo 2024 – PPGEM”. Como anexo, encaminhar o requerimento digitalizado, contendo assinatura do candidato.

Os candidatos que não apresentarem recurso no prazo perderão o direito de fazê-lo.

11. MATRÍCULA

O candidato aprovado no processo seletivo terá sua primeira matrícula realizada pela Seção Técnica de Pós-graduação, somente se a aprovação ocorrer fora do período de matrícula especificado no Calendário Escolar da Pós-graduação.

Caso contrário, o candidato aprovado deverá realizar sua matrícula no Sistema da Pós-graduação. A matrícula é obrigatória e deverá ser feita semestralmente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

12.2 A aprovação como aluno regular no processo seletivo não insere o candidato na lista de espera por bolsas do programa. O processo seletivo por bolsas é realizado segundo regras

específicas contidas em Instrução Normativa, publicada no site do programa e tem início a partir de consulta realizada pela Seção Técnica de Pós-graduação. O número de bolsas disponíveis depende das concessões das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.

12.3 Possíveis casos omissos neste edital serão analisados pelo Conselho do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica.

13. CONTATO COM A SEÇÃO TÉCNICA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”

Faculdade de Engenharia de Bauru

Seção Técnica de Pós-graduação

Telefone: (14) 3103-6108

e-mail: spg.feb@unesp.br

site: <https://www.feb.unesp.br/#!/pos-graduacao/ppgem>

Atendimento através de e-mail e telefone: *das 9h às 12h e das 14h às 17h*

ANEXO I

ANÁLISE DE CURRÍCULO – CURSO DE MESTRADO

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR MÁXIMO
1. Formação	7,0
1.1 Área de formação:	6,0
Engenharia Mecânica (6,0) Outras engenharias (5,0) Ciências exatas, incluindo: tecnologias, matemática, física, química (4,0) Outras áreas (1,0)	
1.2 Disciplinas cursadas em programa de pós-graduação stricto-sensu na área de engenharia mecânica:	1,0
Por disciplina concluída (0,5)	
DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR MÁXIMO
2. Pesquisa	4,0
2.1 Participação em projeto de iniciação científica	
Projeto financiado (1,0 por ano) Sem financiamento (0,5 por ano)	
2.2 Publicação (somente na área de engenharia mecânica)	
Publicação em congresso de iniciação científica ou congresso nacional (0,25) Publicação em congresso internacional (0,5) Publicação em periódico com autor principal (1,0), como coautor (0,5) (JCR<0.5) Publicação em periódico com autor principal (1,5), como coautor (1,0) (JCR>0.5)	
2.3 Patentes ou registro de software (1,0)	1,0
2.4 Obtenção de bolsa de estudos para desenvolvimento do projeto de mestrado (1,0)	
DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR MÁXIMO
3. Outras Atividades	3,0
3.1 Atividade Profissional	1,0
Trabalhos profissionais de engenharia (0,5 por ano)	

3.2 Atividade Didática	1,0
Atividade didática no ensino superior de engenharia (0,5 por semestre)	
3.3 A critério do programa poderão ser avaliadas outras atividades relevantes desenvolvidas pelo candidato que se relacionem às linhas de pesquisa do programa. (Excluem-se cursos de curta duração, cursos de línguas e atividades similares).	1,0

Pontuação Total limitada a 10 pontos

ANEXO II

ANÁLISE DE CURRÍCULO – CURSO DE DOUTORADO

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR MÁXIMO
1. Formação	7,0
1.1 Área de formação - Graduação:	3,0
Engenharia Mecânica (3,0) Outras engenharias (2,0) Ciências exatas, incluindo: tecnologias, matemática, física, química (1,5) Outras áreas (0,5)	
1.2 Área de formação - Mestrado:	3,0
Engenharia Mecânica (3,0) Outras engenharias (2,0) Ciências exatas (1,0) Outras áreas (0,5)	
1.3 Disciplinas de pós graduação stricto-sensu cursadas após o mestrado:	1,0
Por disciplina concluída (0,5)	
DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR MÁXIMO
2. Pesquisa	4,0
2.1 Publicação (somente na área de engenharia mecânica)	
Publicação em congresso internacional (0,5) Publicação em periódico com autor principal (1,0), como coautor (0,5) (JCR<0.5) Publicação em periódico com autor principal (1,5), como coautor (1,0) (JCR>0.5) Patentes ou registro de software (1,0)	
2.2 Patentes ou registro de software (1,0)	1,0
2.3 Obtenção de bolsa de estudos para desenvolvimento do projeto de doutorado (3,0)	
DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR MÁXIMO
3. Outras Atividades	3,0
3.1 Atividade Profissional	1,0

Trabalhos profissionais de engenharia (1,0 por ano)	
3.2 Atividade Didática	1,0
Atuação em atividade didática no ensino superior de engenharia (0,5 por semestre)	
3.3 A critério do programa poderão ser avaliadas outras atividades relevantes desenvolvidas pelo candidato que se relacionem às linhas de pesquisa do programa. (Excluem-se cursos de curta duração, cursos de línguas e atividades similares).	1,0

Pontuação Total limitada a 10 pontos

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO *ON-LINE* – POR MODALIDADE

O candidato deverá encaminhar imagem do original dos documentos relacionados abaixo, através de *upload* no momento da inscrição *on-line* (conforme instruções do item 3):

Aluno Regular – Mestrado (graduação concluída) e Doutorado (graduação e mestrado concluídos)

- Foto recente;
- Cédula de identidade (RG), frente e verso. O RG não pode ser substituído por outro documento visto que nele constam informações essenciais para o cadastro do candidato;
- Cadastro de pessoas físicas (CPF), frente e verso. O CPF pode ser substituído pela Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou pelo RG que já contenha a numeração do CPF;
IMPORTANTE - Candidato estrangeiro: em substituição à carteira de identidade (RG) e Cadastro de pessoas físicas (CPF), os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou o passaporte (páginas com número do passaporte, dados pessoais e foto);
- Diploma de graduação, **frente e verso**. O diploma de graduação poderá ser provisoriamente substituído por atestado ou declaração que comprove que o candidato concluiu o curso e colou grau, mencionando a data em que a colação ocorreu (candidatos ao Mestrado e Doutorado). A declaração deverá ser expedida e assinada pela Instituição onde o candidato cursa a graduação. Será aceita também declaração com autenticação digital;
- Candidatos ao Doutorado com Mestrado concluído:** Diploma de Mestrado, **frente e verso**. O diploma de pós-graduação poderá ser provisoriamente substituído por ata de defesa de dissertação ou comprovante de homologação de título;
- Histórico escolar de graduação expedido por instituição de ensino pública ou privada, assinado ou contendo autenticação digital (candidatos ao Mestrado e Doutorado);
- Histórico escolar de Mestrado expedido por instituição de ensino pública ou privada, assinado ou contendo autenticação digital (candidatos ao Doutorado);
- Currículo Lattes atualizado. Para cadastrar o currículo na Plataforma Lattes o candidato deve acessar o link: <http://lattes.cnpq.br/>, cadastrar e publicar o currículo antes de gerar a impressão;
- Formulário de análise curricular preenchido com as pontuações, conforme anexos I (candidatos ao Curso de Mestrado) e II (candidatos ao Curso de Doutorado) deste edital. Os formulários deverão ser acessados através do site do programa, item Portal do Candidato – Editais. No formulário, o candidato deverá informar as atividades de cada item (preencher as pontuações) e encaminhar os comprovantes de sua realização na mesma sequência dos itens do formulário. O formulário e os comprovantes deverão ser encaminhados em um **único arquivo em formato PDF**. Documentos comprobatórios não listados no formulário, não devem ser encaminhados. **ATENÇÃO: o Currículo Lattes não será aceito como comprovante das atividades realizadas.**
- Projeto de Pesquisa, conforme item 7.2 deste edital;
- Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, conforme item 3. No caso de se enquadrar nos critérios para redução da taxa de inscrição, anexar os comprovantes exigidos (conforme item 3.2.) juntamente com o comprovante de pagamento.

Aluno Regular – Doutorado Direto

- Foto recente;
- Cédula de identidade (RG), frente e verso. O RG não pode ser substituído por outro documento visto que nele constam informações essenciais para o cadastro do candidato;
- Cadastro de pessoas físicas (CPF), frente e verso. O CPF pode ser substituído pela Carteira Nacional de Habilitação ou pelo RG que já contenha a numeração do CPF;
IMPORTANTE - Candidato estrangeiro: em substituição à carteira de identidade (RG) e Cadastro de pessoas físicas (CPF), os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou o passaporte (páginas com número do passaporte, dados pessoais e foto);
- Diploma de graduação, **frente e verso**. O diploma de graduação poderá ser provisoriamente substituído por atestado ou declaração que comprove que o candidato concluiu o curso e colou grau, mencionando a data em que a colação ocorreu;
- Histórico escolar de graduação expedido por instituição de ensino pública ou privada, assinado ou contendo autenticação digital;
- Currículo Lattes atualizado. Para cadastrar o currículo na Plataforma Lattes o candidato deve acessar o link: <http://lattes.cnpq.br/>, cadastrar e publicar o currículo antes de gerar a impressão;
- Formulário de análise curricular preenchido (com pontuações), conforme anexo II deste edital. O formulário deverá ser acessado através do site do programa, item Portal do Candidato – Editais. No formulário, o candidato deverá informar as atividades de cada item (preencher as pontuações) e encaminhar os comprovantes de sua realização na mesma sequência dos itens do formulário. O formulário e os comprovantes deverão ser encaminhados em **um único arquivo em formato PDF**. Documentos comprobatórios não listados no formulário, não devem ser encaminhados. ATENÇÃO: o Currículo Lattes não será aceito como comprovante das atividades realizadas.
- Projeto de Pesquisa, conforme item 7.2 deste edital;
- Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, conforme item 3. No caso de se enquadrar nos critérios para redução da taxa de inscrição, anexar os comprovantes exigidos (conforme item 3.2.) juntamente com o comprovante de pagamento.
- Comprovante de aceite de bolsa de Instituição de Fomento à Pesquisa, conforme item 2.1.3.

Aluno Regular – Mestrado (graduação em andamento)

- Foto recente;
- Cédula de identidade (RG), frente e verso. O RG não pode ser substituído por outro documento visto que nele constam informações essenciais para o cadastro do candidato;
- Cadastro de pessoas físicas (CPF), frente e verso. O CPF pode ser substituído pela Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou pelo RG que já contenha a numeração do CPF;
IMPORTANTE - Candidato estrangeiro: em substituição à carteira de identidade (RG) e Cadastro de pessoas físicas (CPF), os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou o passaporte (páginas com número do passaporte, dados pessoais e foto);
- Atestado de matrícula assinado ou contendo autenticação digital;
- Histórico escolar de graduação assinado ou contendo autenticação digital;
- Documento que comprove a realização de iniciação científica;
- Currículo Lattes atualizado. Para cadastrar o currículo na Plataforma Lattes o candidato deve acessar o link: <http://lattes.cnpq.br/>, cadastrar e publicar o currículo antes de gerar a impressão;
- Formulário de análise curricular preenchido (com pontuações), conforme anexo I deste edital. O formulário deverá ser acessado através do site do programa, item Portal do Candidato – Editais. No formulário, o candidato deverá informar as atividades de cada item (preencher as pontuações) e encaminhar os comprovantes de sua realização na mesma sequência dos itens do formulário. O formulário e os comprovantes deverão ser encaminhados em **um único arquivo em formato PDF**. Documentos comprobatórios não listados no formulário, não devem ser encaminhados. **ATENÇÃO: o Currículo Lattes não será aceito como comprovante das atividades realizadas.**
- Projeto de Pesquisa, conforme item 7.2 deste edital;
- Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, conforme item 3. No caso de se enquadrar nos critérios para redução da taxa de inscrição, anexar os comprovantes exigidos (conforme item 3.2.) juntamente com o comprovante de pagamento.
- Carta de apresentação de docente credenciado no Programa, conforme formulário disponibilizado no site do programa. Para substituir a assinatura do docente no formulário, o candidato deverá encaminhar juntamente com a carta, no mesmo arquivo em formato PDF, e-mail do docente contendo (no corpo do e-mail) a justificativa solicitada na carta.